



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 871/2018

Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Jucilene Maria Pantaleão Silva, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Ângela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do Vereador Jamil a assumir a 1ª Secretaria e em seguida a proceder leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: **ATA Nº. 867/2017; OFÍCIO Nº. 009/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 001/2018-PROJETO DE LEI Nº. 001/2018-SÚMULA “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO TRECHO COM EXTENSÃO DE 70.25 KM TENDO COMO PONTO INICIAL A DIVISA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT COM O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT E COMO PONTO FINAL O ENTRONCAMENTO COM A MT 241 LOCALIZADA NO DISTRITO DO MARZAGÃO EM ROSÁRIO OESTE-MT, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT; OFÍCIO Nº. 010/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 002/2018-PROJETO DE LEI Nº. 002/2018-SÚMULA “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O COMPLEXO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ – OBRAS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; INDICAÇÃO Nº.001/2018-AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda; INDICAÇÃO Nº.001/2018-AUTOR: Verª. Ângela Maria Godões; INDICAÇÃO Nº. 001 e 002/2018-AUTOR: VER. MIGUELITO PEREIRA; INDICAÇÃO Nº.s001, 002 e 003/2018-AUTOR: VER. Jamil Santana da Cruz; INDICAÇÃO Nº. 001/2018-AUTOR: VERª. SELMA ANZIL DA SILVA E OUTROS. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata nº. 867/2017 a mesma é votada e**

aprovada por unanimidade. A seguir coloca a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, após consulta e autorização do Plenário e nada constando para a Ordem do Dia é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Ninguém manifestando a uso da tribuna declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.